



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º 10651/25
Rubrica
Folha n.º 02

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SMED/Nº 027/2025 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Educação

Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Elisangela Maria Mulker Bridi - Matrícula 000645.

E-mail: educacao@santateresa.es.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de novos mobiliários e equipamentos para as unidades de ensino da rede, especialmente para a escola que se encontra em processo de reforma e ampliação EMEI Pessanha Póvoa, bem como para outras unidades que apresentam mobiliário com desgaste acentuado e vida útil comprometida.

Durante o levantamento técnico realizado nas dependências escolares, constatou-se que grande parte dos itens atualmente em uso — como armários, estantes, cadeiras, mesas e equipamentos audiovisuais — encontram-se em estado de obsolescência, apresentando danos estruturais, ferrugem, instabilidade e inadequação ergonômica, o que compromete diretamente a segurança, a funcionalidade e o conforto dos usuários.

Além disso, com a ampliação dos espaços físicos da escola em reforma, surgiram novas demandas por mobiliário para equipar adequadamente os ambientes recém-construídos. Todavia, o reaproveitamento de mobiliário antigo se mostra inviável, tanto pela incompatibilidade com as novas exigências pedagógicas e arquitetônicas, quanto pelo estado precário de conservação dos itens existentes.

Diante disso, torna-se necessária a substituição dos mobiliários e equipamentos antigos por novos, visando atender aos padrões mínimos de qualidade, conforto e segurança para estudantes, professores e equipe gestora.

Os itens a serem adquiridos incluem:

- Armários de aço com 02 portas — para substituição dos armários enferrujados e danificados, garantindo o armazenamento adequado de materiais escolares e administrativos;
- Escaninhos com 16 portas — para organização e guarda de pertences dos servidores e professores;
- Estantes de aço — para substituir estantes com estruturas instáveis e comprometidas, permitindo a adequada organização do acervo pedagógico;
- Mesas de reunião — para compor ambientes administrativos e pedagógicos, em substituição às mesas deterioradas atualmente em uso;
- Cadeiras executivas fixas — para assegurar conforto ergonômico e segurança aos profissionais da educação, substituindo cadeiras com desgaste severo;
- Organizadores para EVA, brinquedos e livros — para estruturação de espaços como brinquedotecas, salas de leitura e ambientes lúdicos, de forma segura e organizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	10651/25
Lubrica	p
Folha n.º	03

- Quadros brancos – em substituição aos antigos quadros, melhorando a visibilidade, limpeza e manutenção dos espaços pedagógicos;
- Televisores – para substituir equipamentos audiovisuais ultrapassados, integrando novas tecnologias às práticas pedagógicas.

A substituição dos equipamentos e mobiliários defasados é medida necessária para garantir o bom funcionamento da unidade escolar, oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e proporcionar um ambiente de ensino mais adequado, inclusivo e motivador aos estudantes.

Portanto, a aquisição proposta está alinhada às diretrizes de qualidade da educação, priorizando a renovação da infraestrutura escolar e a modernização dos recursos educacionais disponíveis.

2. Objeto:

- ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☐ Material de Consumo
☒ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do Objeto:

3.1. Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar e equipamento áudio visual, destinado a EMEI Pessanha Póvoa e Unidades de Ensino, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Pedido de Compras que será parte integrante deste documento.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos mobiliários e equipamentos solicitados foi definido com base em levantamento técnico realizado na Unidade de Ensino atualmente em reforma e ampliação, bem como em diagnósticos das demais unidades da rede que apresentam necessidade de substituição de mobiliário obsoleto ou novas aquisições.

Os critérios considerados para definição do quantitativo foram:

- Número de ambientes existentes e recém-ampliados;
- Substituição de itens antigos e danificados, que não apresentam mais condições de uso seguro e adequado;
- Atendimento à demanda atual de estudantes e servidores, considerando o aumento da capacidade física da unidade após a ampliação;
- Padrão mínimo de mobiliário por ambiente, conforme orientações técnicas e pedagógicas para escolas da rede pública;
- Organização funcional e ergonômica dos espaços, a fim de garantir conforto, segurança e acessibilidade.

Assim, foram estimadas as seguintes quantidades:

- Armários de aço com 02 portas: utilizados para armazenamento de materiais didáticos e administrativos em salas de aula, coordenação, secretaria e almoxarifado. O quantitativo foi definido considerando pelo menos 01 a 02 unidades por setor, conforme necessidade.
- Escaninhos com 16 portas: estimado de acordo com o número de servidores, para organização de pertences pessoais de forma segura.
- Estantes de aço: calculadas conforme a necessidade de organização de livros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º

10651/25

Lubrica

Folha n.º

04

jogos e recursos pedagógicos nas salas de leitura, brinquedoteca, coordenação e biblioteca.

- Mesas de reunião: destinadas a reuniões pedagógicas e administrativas, considerando a ampliação dos espaços escolares.
- Cadeiras executivas fixas: distribuídas na sala de professores, conforme o número de servidores daquele setor.
- Organizadores para EVA, brinquedos e livros: destinados às salas da Educação Infantil, brinquedoteca e leitura, garantindo a adequada organização dos materiais lúdicos e pedagógicos.
- Quadros brancos: 01 por sala de aula e ambientes de uso coletivo, em substituição aos quadros antigos.

Televisores: utilizados como recursos pedagógicos, com instalação prevista em salas de aula e espaços multiuso, considerando a ampliação da Unidade de Ensino.

O quantitativo total foi calculado para atender integralmente às necessidades da unidade ampliada, promovendo o uso adequado dos novos espaços, substituindo os equipamentos desgastados e garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato de fornecimento deverá ser assinado ou emitido até 15 de novembro de 2025.

6. Período da Necessidade:

6.1. A necessidade de aquisição dos mobiliários e equipamentos se dá de forma imediata, considerando que a Unidade de Ensino encontra-se em fase final do processo de reforma e ampliação, com previsão de conclusão da obra e reocupação dos espaços nos próximos meses.

O novo mobiliário será fundamental para o início das atividades nos ambientes recém-ampliados e para a substituição dos itens atualmente em uso, os quais apresentam estado avançado de deterioração e não atendem mais às condições mínimas de ergonomia, segurança e funcionalidade exigidas para o ambiente escolar.

Além disso, o início do próximo período letivo está previsto para o mês de fevereiro/2026, sendo imprescindível que os materiais estejam disponíveis antes dessa data, de modo a garantir o planejamento e a organização dos espaços físicos, permitindo o retorno dos estudantes e servidores em condições adequadas.

Portanto, o período da necessidade será para dezembro/2025 para uso no início das atividades letivas previstas para o novo ano/período escolar.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado conforme previsto na Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, com o objetivo de fundamentar a contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à unidade escolar em processo de reforma e ampliação, bem como às demais unidades que demandam substituição de itens obsoletos e danificados.

O ETP analisou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º

10651/25

Rubrica

JP

Folha n.º

05

durabilidade, ergonomia, segurança e compatibilidade com o ambiente escolar;

- A estimativa do quantitativo necessário, de acordo com o número de ambientes, usuários e finalidades pedagógicas;
- A viabilidade técnica e orçamentária da aquisição, com análise de soluções disponíveis no mercado;
- A motivação pela escolha da solução mais adequada, diante das alternativas consideradas.

O ETP encontra-se **anexado a este processo**, podendo ser consultado pelos setores responsáveis pela tramitação, fiscalização e aprovação da demanda.

8. Dotação Orçamentária:

8.1. 009002.1236500141.003- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – EI – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 160 – FR: 1543.

9. Indicação dos fiscais do contrato:

Douglas Nunes Dalcolmo - Gerente Administrativo e Elisangela Batista Mischiatti, Diretora da EMEI Pessanha Póvoa

10. Observações gerais:

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico.

Local da entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Daryl Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone: (27) 3441-9708, dentro de seu horário de funcionamento, 8h às 16h e EMEI Pessanha Póvoa, localizada na Praça Augusto Ruschi, 80, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000, telefone (27) 99886-9074, dentro de seu horário de funcionamento, 6h50min às 11h20min e das 12h30min às 17h.

Condições de entrega: 10 (dez) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, prorrogável por igual período.

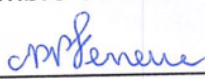
Responsável pela Formalização da Demanda:

ELISANGELA MARIA MULKER BRIDI

Matrícula 000645

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 05 de setembro de 2025.


MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação